



Número: **0601402-53.2019.6.16.0000**

Classe: **PETIÇÃO**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral**

Órgão julgador: **Relatoria Des. Gilberto Ferreira**

Última distribuição : **10/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Partido Político - Órgão de Direção Municipal, Prestação de Contas - De Exercício Financeiro, Prestação de Contas - de Partido Político**

Objeto do processo: **Prestação de Contas do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Comissão Provisória Municipal de Iretama/PR), referente ao exercício financeiro de 2018 (Declaração de Ausência de Movimentação de Recursos).**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>COMISSAO PROVISORIA PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB - IRETAMA (REQUERENTE)</b>	<b>RAFAEL CAVALCANTE CAMPOE (ADVOGADO)</b>
<b>Procurador Regional Eleitoral1 (FISCAL DA LEI)</b>	

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
62711 66	12/12/2019 19:01	<a href="#"><u>Despacho</u></a>



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

**PETIÇÃO (1338) - Processo nº 0601402-53.2019.6.16.0000 - Iretama - PARANÁ**

**RELATOR: GILBERTO FERREIRA**

**REQUERENTE: COMISSAO PROVISORIA PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB - IRETAMA**

**Advogado do(a) REQUERENTE: RAFAEL CAVALCANTE CAMPOE - PR85243**

**DESPACHO**

Trata-se de prestação de contas apresentadas pelo DIRETÓRIO MUNICIPAL DE IRETAMA DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO relativa ao exercício financeiro de 2018.

Nos termos do § 1º, art. 32, da Lei nº 9.096/1995, os órgãos partidários municipais devem prestar contas junto aos Juízes Eleitorais, sendo este Tribunal absolutamente incompetente para o processamento e julgamento deste feito.

Considerando o posicionamento equivocado e o pedido formulado pelo impetrante (ID 6.247.666) homologo a desistência, extinguindo o processo sem julgamento de mérito.

Intime-se.

Curitiba, 10 de dezembro de 2019.

**Des. GILBERTO FERREIRA**

**Presidente**

